



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 392/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

Institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, implementada através da Resolução CNJ nº 240/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de investir na capacitação continuada e na valorização, visando elevação dos níveis motivacionais e de comprometimento dos magistrados e servidores, para alcançar a excelência na prestação jurisdicional, bem como racionalizar a alocação de pessoas;

CONSIDERANDO as peculiaridades da Justiça Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, com as atribuições conferidas pela Resolução CNJ 240/2016.

Art. 2º. O comitê terá a seguinte composição:

I – Desembargador Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO;

II – Diretor-Geral;

III – Assessor Jurídico da Presidência;

IV – Secretária de Gestão de Pessoas;

V – Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 3º. Entre outras atribuições determinadas na Resolução CNJ nº 240/2016, o Comitê deverá manter um constante acompanhamento de planejamento de ações e desenvolvimento de quadro funcional do Tribunal, devendo encaminhar, anualmente, Relatório Gerencial para tal fim.

Art 4º O Relatório que trata o artigo anterior, irá descrever os principais avanços, problemas, situações críticas, principais metas e indicadores pertinentes à Gestão de Pessoas, bem como propostas de ações de melhorias, a ser elaborado pela titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, validado pelo Comitê Gestor Local e submetido ao Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa para aprovação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Desembargador Presidente